



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA
"CASA RÚBIO MAIA COUTINHO"

APROVADO

20 JUL: 2022

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Itapororoca vem com o devido respeito perante o Soberano Plenário, com fulcro no art. 56 do Regimento Interno, apresentar o seguinte:

Projeto de Resolução 008/2022

Itapororoca, 18 de julho de 2022

**"Autoriza o descarte de bens
móveis em desuso da Câmara
Municipal de Itapororoca".**

Art. 1º - Considerando que os bens móveis pertencentes ao patrimônio do Poder Legislativo Municipal, discriminados no Anexo I deste Projeto, encontram-se atualmente sem nenhuma serventia para a Câmara de Vereadores de Itapororoca, haja vista encontra-se muito tempo sem uso, fica o Presidente desta Casa de Lei autorizado a proceder o descarte dos mesmos.

Art. 2º Esta Resolução será promulgada pela Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores, entrando em vigor na data de sua aprovação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES NA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA, EM 18 DE JULHO DE 2022.


RODRIGO SANTOS DE CARVALHO
Presidente

NEUZA FERNANDES MADRUGA DE FRANÇA
1º Secretária



**ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA
"CASA RÚBIO MAIA COUTINHO"**

ANEXO I

**INVENTÁRIO DOS BENS PERMANENTES DA CÂMARA - DESUSO
ANO 2022**

06 CADEIRAS GIRATÓRIA DE ESCRITÓRIO

01 CADEIRA PRESIDENCIAL DE ESCRITÓRIO (COR PRETA)

Itapororoca, 18 de julho de 2022

RODRIGO SANTOS DE CARVALHO
PRESIDENTE